



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 805 DE 10 DE junho DE 2009.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

**CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor VALDIR GOMES DE LUNA, matrícula nº 1098, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o terceiro padrão da classe "A", do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa - Especialidade em Segurança e Transporte, nos termos do artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, com efeitos legais e financeiros a partir de **11 de junho de 2009**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente